

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025 DE AUTORIA
DO VEREADOR GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - PMB**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL JUNINA
MANDACARU DO CERRADO.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
URGENTE

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Associação Artística e Cultural Junina Mandacaru do Cerrado, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidades a promoção e a realização de atividades culturais e sociais, despertar a consciência da comunidade para a melhoria na qualidade de vida de seus habitantes, programar e realizar atividades que resgate os jovens da marginalidade, bem como preservar as diversas manifestações artísticas e em especial as danças folclóricas, incentivando a prática do esporte na comunidade de Barra do Garças-MT.

Dessa forma, é notório observar que a referida Entidade realiza serviços de caráter social e filantrópico à comunidade barragarcense, posto que a mesma tem por finalidade promover a cultura e a arte à toda população local e regional por meio da música, estando devidamente cumpridos os demais requisitos previstos pela Lei Municipal nº 3.901/2017, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de maio de 2025.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
(DR. NETO) - PMB